

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CEDOC – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.-EPP, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-47/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023. Nº SISTEMA PBH: 010441412367.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa CEDOC – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.-EPP, estabelecida na Rua Alcobaça, nº 831, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.517.786/0001-59, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/02/2026, da seguinte forma:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QUANT. 24 MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO 24 MESES	PREÇO TOTAL
1	241	Aquisição de novas caixas – Caixa padrão 20KG	Unid.	4.277	R\$ 7,17	NA	R\$ 30.666,09
2	241	Armazenamento – caixa padrão 20kg	Unid.	30.000	R\$ 0,82	R\$ 19,68	R\$ 590.400,00
3	241	Movimentação – caixa padrão 20Kgs	Unid.	2.520	R\$ 1,81	NA	R\$ 4.561,20
4	241	Viagem (50 caixas padrão por viagem) – caixa padrão 20kg	Unid.	480	R\$ 35,94	NA	R\$ 17.251,20
VALOR TOTAL					R\$ 642.878,49		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A prorrogação será acobertada pelas dotações orçamentária sob as seguintes rubricas:

2301.3301.10.122.030.2900.0001/339039-60 Fonte 1.659.002 C.O. 0000

2301.3303.10.302.030.2620.0001/339039-60 Fonte 1.659.002 C.O. 0000.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	117678
Nº 11:	01202425010025020
OPUS Nº:	010-441-912-367
DATA VALOR FIM:	11/3, 02, 2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente aditamento deve ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021.

3.2. Sem prejuízo da publicação no PNCP, o extrato do aditamento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, observando-se o disposto no *caput* do art. 175 da Lei nº 14.133/2021.¹

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, B de 02 de 2026.



TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CEDOC GESTAO DE
DOCUMENTOS ARQUIVOS E
INFORMACOES:16517786000159

Assinado de forma digital por CEDOC
GESTAO DE DOCUMENTOS ARQUIVOS
E INFORMACOES:16517786000159
Dados: 2026.02.13 11:44:36 -03'00'

CEDOC – GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.-EPP

¹ Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: ADITIVO ODILON CEDOC. PROC.02.47.2023 - Assinado.pdf

Hash: f700ae0b9622d6675cc00492a1872e0ea1eccc40ddd80b3ffb929e8d341080bf

Data da validação: 13/02/2026 11:59:13 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CEDOC GESTAO DE DOCUMENTOS ARQUIVOS E INFORMACOES

CNPJ: 16.517.786/0001-59

CPF do representante: ***.352.646-**

Nº de série de certificado emitente: 0x449e5ad687934c74f51a

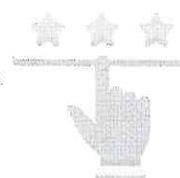
Data da assinatura: 13/02/2026 11:44:36 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)